



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1370/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de setembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.375.225-0-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 8053/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALIA
ESTADO DO PARANÁ



AMARALIA, 15 de Outubro de 1940

Eu, o Sr. [illegible], Prefeito Municipal, faço saber a todos os cidadãos da cidade de Amaralia, que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de Outubro de 1940, deliberou sobre a seguinte matéria:

Que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de Outubro de 1940, deliberou sobre a seguinte matéria:

[illegible]

[illegible text block]

[illegible text line]

[illegible text line]

PUBLICADO NO JORNAL AMARALIA ILUSTRADO		
DE	15 de Outubro	1940
DE N.º	9.004	
AMARALIA,	15 de Outubro	1940
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[illegible signature and stamp]